

**TERMO ADITIVO 001/2015 AO**  
**TERMO DE CONVÊNIO nº 001/2015 – AHM**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.166.721-8

**CONVENENTE:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**CONVENIADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI/SP

**CNPJ:** 61.687.356/0001-30

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses a partir de 01/01/2016

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.911.533,06 (dezesesseis milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos)

**DOTAÇÃO:** 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, neste ato representada por seu Superintendente, **DR. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA**, portador da cédula de identidade com RG nº 9.077.835 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 088.811.738-83, doravante denominada **CONVENENTE**, e o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI/SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, situado à Avenida Francisco Matarazzo, 74 - Perdizes, neste ato representado pelo **SR. SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.217.762 – SSP/SP e

inscrito no CPF sob o nº 547.741.958-04, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convenio 001/2016-AHM, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo 2015-0.166.721-8, publicado no DOC de 31/12/2015, pag. 48 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Convenio 001/2016-AHM, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido para o exercício de 2016.


**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica consignado que o valor referente ao presente exercício é de **R\$ 16.911.533,06 (dezesesseis milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos)**, onerando a dotação nº 0110.10.302.3003.4.103.33.50.39.00, distribuídos conforme Cronograma de desembolso aprovado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convenio 001/2016-AHM, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**DR. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA**  
Autarquia Hospitalar Municipal  
CONVENENTE




**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
ANUENTE




**SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**  
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP  
CONVENIADA

**TESTEMUNHAS:**



**LEANDRO FERNANDES MELO**  
RG 46.019.124-X



**RENATA PIZZOTTI PAREDES**  
RG N.º 22.990.444-0